

O Diário de Guarulhos
20/01/73 - Notação: caixa 17
Em Deterioração

BREVEMENTE:

O DIARIO EM REVISTA

(revista social-literaria)

O DIARIO DE GUARULHOS

- o jornal amigo da familia guarulhense -

ANO XI — Diretor VERO DE LIMA — Guarulhos 20/21 de janeiro de 1973

Nº 2282



Aquela dama foi ao curandeiro em busca de cura para sua gota, e só descobriu que se tratava de um charlatão, quando ele mandou que ela levantasse as pernas para o ar.

A CRITICA

Há quem diga que não adianta criticar as deficiências humanas, e que o melhor que se pode fazer é elogiar as boas ações dos homens, silenciando acerca das más, pois assim é que se constroí o mundo, isto é, perdoando. Mas estará certo esse modo de encarar a vida dos homens em sociedade? Francamente, deve haver muita poesia nesse julgamento.

Tomemos para modelo o Novo e o Velho Testamentos, pois é neles que vamos encontrar os mais nobres exemplos de indulgência e de obediência às leis e aos ensinamentos do Criador. Da leitura da Sagrada Escritura deduzimos que os maus atos dos homens foram criticados invariavelmente. Os profetas criticaram, Jesus criticou, os apóstolos criticaram. Logo, criticar as coisas ruins do mundo e da existência é por-se em estado de guerra contra o mal.

Dirão, porém, se aqueles que criticam são isentos de pecados e falhas. Bem, isso são outros 500 cruzeiros. Um crítico pode ter seus defeitos e não serem estes tão graves que mereçam críticas. Nem todos podem ser santos. Ademais, a sociedade dos homens é de tal forma asoberbada de enfermidades morais, que é impreterivelmente indispensável que haja quem erga a voz para chamar a atenção geral contra o perigo.

A meu ver a intolerância contra os críticos não se justifica. Principalmente na minha profissão. Um jornalista só é jornalista quando critica. O contrario é ele quando elogia, isto é, picareta. Exaltar meritos não faz parte da obrigação profissional na imprensa. Para o verdadeiro jornalista é um dever os homens serem bons, honestos, prestantes. Todos, sem exceção. A profissão jornalística é uma atividade especial. O jornalista de profissão lida com todas as camadas sociais. Agora entrevista freiras no convento, daqui a meia hora está num conventinho registrando um crime. O único dever do jornalista é ser honesto e principalmente não tocar em dinheiros ilícitos. No resto é indispensável que ele seja livre para exercer sua profissão com eficiência. É como a abelha; visita todas as flores.

VERO DE LIMA

UM TAXI A CADA MIL HABITANTE

Enquanto em São Paulo a frota de táxis existentes se encontra na perspectiva de ser ampliada - de 31.052 para 60.976 - segundo estudos promovidos por um grupo de trabalho da Secretaria de Transportes da Capital, em Guarulhos deverá ocorrer o inverso, ou pelo menos durante muito tempo a Prefeitura local não concederá alvarás para funcionamento de novos veículos de aluguel de passageiros.

A pedido do Sindicato dos Motoristas de Táxis a Câmara de Vereadores aprovou projeto de lei de autoria do vereador Moriô Sakamoto, disciplinando o número de veículos no Município - atualmente perto de 600 - A lei estabelece a existência de apenas um veículo por cada mil habitantes, como Guarulhos possui 236.462 habitantes (censo de 70), conclui-se que haverá lugar para apenas 236 veículos.

PROIBIDAS AS FROTAS

A partir de agora "a atividade de transporte de passageiros, com automovel de aluguel, somente será exercida pessoalmente por profissional autonomo, sem vinculo empregatício", conforme determina o artigo 5º da lei, ficando assim proibidas as chamadas frotas de empresas que exploram o serviço. Atualmente são duas as existentes em Guarulhos.

O presidente do Sindicato dos proprietários de táxis, Francisco Almagro defende a iniciativa, afirmando que atualmente são muitos os veículos que exploram a atividade em Guarulhos. Ele afirma também que os excedentes não terão seus alvarás cassados pois há direito adquirido, "só que a Prefeitura, por muito tempo, não concederá licença para novos carros".

Essa iniciativa, no entanto, teve repercussão negativa junta aos usuários que reclamam da ausência de táxis na cidade principalmente domingos, feriados e dias de chuva.

PRONTO SOCORRO DE GUARULHOS MAIS DE 100.000 ATENDIMENTOS

No ambulatorio da Santa Casa os tratamentos a longo prazo

Devido ao acúmulo de atendimentos prestados pelo Pronto Socorro Municipal de Guarulhos - mais de cem mil casos no ano passado - o Departamento de Higiene e Saúde foi obrigado a reformular toda a sistemática de atendimento daquele serviço de assistência, segundo o diretor da Saúde Pública do Município, Roberto Rinaldi Barbosa. Ele anunciou ontem que o estudo do problema resultou na abertura de um ambulatorio central, "exclusivamente para casos crônicos", que passará a funcionar na Santa Casa local, a partir do dia 26.

"A partir dessa data - frisou - o nosso Pronto Socorro apenas atenderá os casos mais urgentes que apresentem perigo de vida, finalidade específica de um PS, pois o atual estava fugindo de suas verdadeiras finalidades, funcionando como um péssimo ambulatorio e um pronto socorro que deixa

muito a desejar". Segundo o médico, quase 60 por cento dos atendimentos que vinha prestando o Pronto Socorro Municipal eram casos específicos de ambulatorio.

No ambulatorio a ser instalado na Santa Casa, através de convenio com a Prefeitura, serão atendidos os casos que necessitam de tratamento a longo prazo, ou seja, os casos crônicos.

Roberto Barbosa adiantou que em julho deverá estar completamente pronto o novo pronto socorro da Prefeitura no bairro do Bom Clima, ocasião em que o PS será transformado para ser ocupado por uma nova divisão ainda a ser criada, o Serviço de Assistência à Infância e a Maternidade que se orientará na aplicação da medicina preventiva "atualmente menos onerosa que a medicina curativa".

NOTÍCIAS

do COLABORADOR

Ordem de Intervenção Federal em Guarulhos foi recebido na ultima quarta-feira, pelo governador Laudo Natel.

A vista revestiu-se de mais ampla informalidade e o dr. Jean, aproveitou a oportunidade para despedir-se de sua excelência o governador, já que no dia 31, deixará as funções de prefeito neste município.

A presidência da Câmara Municipal de Guarulhos, requisitou o retorno do seu funcionario, dr. João Batista Gonçalves.

O jovem funcionario, esteve por algum tempo lotado no Departamento de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal.

Com o retorno do dr. João Batista, o dr. Kimey Kuniyoshi acumula o cargo, alem do que está sob sua orientação que é o Departamento de Obras.

No proximo dia 2 será realizado no Clube Recreativo com o conjunto Super Som T.A. - o baile de formatura da turma do SESQUI, do Ginásio Estadual do bairro de Vila Augusta a partir das 22 horas.

Para as ligações de água e esgoto em sua residência, entre em contato com o setor de comunicações do SAAE, na rua Capitão Gabriel no centro da cidade.

Em reconhecimento ao merito pessoal e dedicação às coisas da Associação Portuguesa de Desportos a comunidade lusa de Guarulhos, encabeçada pelo Dr. Alfredo Augusto, diretor secretario da entidade e do sr. Manoel Ernesto de Castro, prestou na ultima quarta-feira em um restaurante da cidade, expressiva homenagem ao dr. Osvaldo Teixeira Duarte, presidente do Clube do Canindé.

Um jantar de confraternização, reuniu cem adeptos do time do Canindé. Estiveram presentes o sr. Waldomiro Pompeu, prefeito eleito, os ex-prefeitos Rinaldo Poli e Alfredo Nader, o sr. Luiz Portes Monteiro, vice-presidente da Portuguesa, o radialista Wilson Brasil, sr. Luiz Gouveia de Jesus, dr. Raul Rodrigues (vice-presidente) Silvio Moreno, diretor de Esportes, o radialista Julio Pereira, o comerciante Antonio Mano e o sr. Paulo dos Santos, diretor do patri-mônio.

Iniciada as 21 horas, a festa teve o seu encerramento por volta de meia noite, e usaram da palavra, o dr. Alfredo Augusto,

que fez um breve perfil do homenageado, a seguir falou com muita eloquencia o radialista Wilson Brasil, falou tambem o sr. Waldomiro Pompeu e finalmente, o homenageado da noite, dr. Osvaldo Teixeira Duarte, que explicou aos associados e colegas ali presentes a atual situação da entidade.

Disse o presidente, que a Portuguesa cresce, graças aos seus associados, graças tambem aos associados residentes em Guarulhos que muito tem compreendido seu trabalho e de sua diretoria.

Ao final, o presidente recebeu das mãos do prefeito eleito uma belissima peça em prata, com dizeres alusivos à sua pessoa, sendo muito aplaudido por todos os presentes, num festejo muito informal e amiguo, como proprio salientou o dr. Osvaldo.

DESPEDIDA

O dr. Jean-Pierre Herman de Moraes Barros, interventor federal nesta cidade, está chegando ao final de seu mandato.

Por isso, tem realizado visitas de cortezia e de despedida.

Ante, grande popularidade que conseguiu grangear graças à sua maneira sobria e correta de agir, o dr. Jean fez muitos amigos e no final da semana passada, o interventor despediu-se do dr. Roberto Monteiro de Andrade, delegado titular da Comarca de Guarulhos, após uma palestra cordial com aquela autoridade policial.

CAPITÃO QUEIROGA

Mesmo encontrando-se em periodo de férias, o capitão Silvestre Fernandes Queiroga, comandante da Segunda Companhia de Polícia Militar desta cidade, acompanhou de perto as manobras realizadas no último sábado pela manhã, quando da operação "tira da cama", em conjunto com a polícia civil.

O capitão cumprimentou seus subordinados e colegas da polícia civil e deixou transparecer sua alegria, ao notar o trabalho de cobertura da Imprensa Local.

AEROPORTO INTERNACIONAL

Neste inicio de semana esfriaram um pouco os comentários a respeito da possível vinda do aeroporto internacional para o município de Guarulhos.

O que parece, existe forte corrente favorável à cidade de Campinas, onde já se acha instalado Viracopos.

Muitas personalidades guarulhenses opinaram a respeito do assunto e concluiu-se que a vinda do superonico para cá, somente trará alguns benefícios, não chegando a apresentar acentuada vantagem economica para o município.

BOLSA DE ESTUDOS

O Departamento de Educação e Cultura está comunicando que estão abertas inscrições para obtenção de bolsas de estudo, encerrando-se no ultimo dia útil do mes de março. Os interessados deverão comparecer na sede daquele departamento, à rua João Gonçalves, 401, prédio da Biblioteca Municipal, no horario das 9 às 11 e das 13 às 17 horas para informações mais detalhadas.

Faculdade de Arquitetura

A partir do dia 1º de fevereiro, a Faculdade de Arquitetura e Urbanismo de Guarulhos, autorizada pelo Decreto Presidencial 71613/72, vai abrir inscrições para seu primeiro exame vestibular. O presidente da Associação Paulista de Ensino, a entidade mantenedora, Enio Cies, informou que o curso funcionará no periodo noturno com 80 vagas. Do exame vestibular farão parte as materias portuguesas, matematica fisica, lingua optativa e desenho.

BAILE - SHOW

No próximo dia 27, no Clube Atlético Ipiranga na rua do Manifesto nº 47 em São Paulo, o Fã Clube de Núbia Lafayette realizará baile-show, com a presença de Núbia e do cantor-compositor Adelino Moreira.

Parte do Clube reside em Guarulhos e as adesões poderão ser feitas na Rua Paraná, nº 361, nas proximidades da Micro-lito.

15º Aniversario

No próximo dia 20, a Sociedade Amigos do Bairro de Gopouva e-tará realizando baile, de comemoração do seu 15º aniversario de fundação.

A Sociedade Amigos do Bairro de Gopouva, cuja sede está situada na avenida Emilio Ribas, 1511, vem desde muito prestando relevantes serviços aos moradores daquele populoso bairro guarulhense.

Destacam-se as campanhas natalinas, com o "Natal da Criança Pobre do bairro" e outras colaborando eficientemente com o poder público.

Seu atual presidente é o jovem Jair Claro da Fonseca.

Muitos nomes já desfilarão galhardamente, à frente da direção da SAG, como assim é conhecida a Sociedade.

O baile do próximo sabado terá início as 22 horas.

Noticias policiais

A RP 3 2a. Cia. Independente da Polícia Militar de Guarulhos, ao passar pela Av. Leonor, na Vila Augusta, surpreendeu um casal de vagabundos que andava de residência em residência pedindo esmola como falsos mendigos.

O casal foi preso e recolhido ao xadrez.

Radio informativo do Posto Policial da 2a Companhia da PM, telefone 49-1304 pede noticias da velha Francisca Alves Correia que desapareceu de sua residência, a Rua Constança 259, Vila Galvão. A desaparecida é pessoa corpulenta, cabelos grisalhos, de estatura de 1,63m. Trajava na ocasião blusa vermelha e saia estampada.

O IDEAL NA IMPRENSA

A atividade jornalística é profundamente idealística. E quando não é assim, é pura picaretagem. Picaretas são todos aqueles que transformam o jornal em indústria. O papel do verdadeiro jornalista consiste em dedicar-se de corpo e alma ao aprimoramento da opinião pública, fugindo o quanto possível da industrialização. Antigamente foi assim e por isso a opinião pública se confundia menos. Hoje o jornal é uma colcha de retalhos que se presta mais para desinteressar o leitor pelos assuntos sérios, enganando-o com leituras futeis ou confusionalistas e convencendo-o de que os anúncios que publica são a coisa mais importante das edições do jornal.

Tamanha é hoje em dia a ignorância dos homens que dirigem jornais no mundo que chegam a pretender que são eles que formam a opinião pública. Imagine o leitor os povos divididos cada qual em tantas opiniões quantos jornais circulem no respectivo país! Vivemos alertando os leitores contra essa modalidade de fraude, fazendo-lhes ver que a industrialização dos jornais não tem outro fim senão o lucro material. Piores ainda aqueles jornais que visam finalidade político-partidária. (Não confundir os jornais a serviço de uma ideologia revolucionária, científica ou profissional com os jornais de grupos que vivem do comércio conestados com a política).

Antigamente os jornais obedeciam a um ideal. Mesmo quando panfletários como o jornal de Mário Rodrigues a quem conheci pessoalmente no Rio. Justificavam sua atitude como produto das deficiências sociais da época. Confronte-se o estilo das campanhas da "Crítica" contra o industrial Conde Matarazzo, com o que mais tarde, em S. Paulo, determinado jornal e jornalista usaram para enxovalhar a pessoa do referido capitão da indústria paulista, e verá que nas campanhas do primeiro presidiu a paixão pessoal, quanto nas do segundo, a pura picaretagem é patente.

(Edição de 18-1-73)

DIREITO RACIONAL

Para mim, não existe na vida um bem mais precioso do que a liberdade intelectual. No entanto para desfrutá-la plenamente depara-se com a problemática dos meios legalmente estabelecidos que a controlam. A justiça dos homens é magnanima e magnífica. É o mais importante valor institucional nas sociedades organizadas. Mas não é racional nos seus fundamentos ou seja, não toma o homem como fonte do direito essencial embora afirme que sim. O direito natural por exemplo, não se refere ao desenvolvimento racional de cada ciclo da existência biológica é social do homem. Não existe um direito para a Infância do homem nem para sua Adolescência nem para a Juventude, nem para a Velhice. É o homem um universo moral e biologicamente constituído, e o Estado o desconhece. A justiça deste é a consubstanciação de princípios, de preceitos e de formulas jurídicas consagrados pelos costumes e pela tradição, girando em torno do comportamento do homem em sociedade e não em torno do homem em si propriamente. Assim, o homem nasce, vive e morre biológico e socialmente sem um direito para sua Infância, sua Adolescência, sua Juventude, sua Velhice, seu estado Pré-nupcial, seu Matrimônio e sua condição de autor de uma geração. O Estado chega a estabelecer leis e códigos para os animais amparando-os em suas varias fases de desenvolvimento biológico mas ao homem o abandona à sua sorte ou o assiste com atos de caridade. Não existe uma jurisprudência, uma filosofia de direito que estabeleça os direitos do homem em suas varias fases de crescimento e desenvolvimento biológico moral e social. O homem nasce, cresce e morre a Deus dará quando o proprio Estado e a sociedade não se incumbem de mata-lo antes do tempo por não terem sabido educá-lo à luz de uma justiça e de um direito racionais. O direito e a justiça ignoram os varios processos biológicos, morais e sociais do homem. E só tomam conhecimento da sua existência, quando o homem sofre violências exteriores. A justiça não se considera responsável pela regeneração nem culpada pela degeneração do homem. É por que? Porque a justiça dos homens não é produto de uma jurisprudência racional. Ela existe para regular atos e fatos nas relações sociais dos homens, mas não para regular a construção biológica, moral e social do homem. São as belezas do Direito Romano.

(Edição de 15-1-73)

Mobilizar a Energia Humana - A Meta

A Revolução precisa acabar com o parasitismo no Brasil. É de todo indispensável que leve esse problema a peito e modifique os metodos tomando por meta a eficiencia de cada brasileiro como colaborador ativo e honesto a serviço do desenvolvimento, da segurança e da integração nacionais. A Revolução tem esquecido ou protelado suas providencias para solução desse problema. E é um dos mais importantes, como se sabe.

É preciso que a Revolução realize estudos descendo fundo no amago da questão. Proteger só o trabalho e o trabalhador não basta. É urgente que cada brasileiro se torne num trabalhador ativo e produtivo e preste sua colaboração com a consciência de que está realmente ajudando o País a progredir. A Revolução tem muitos meios de preencher essa lacuna.

Mobilizar e ativar as fontes do poder econômico não é tudo, porque a energia propulsora da riqueza e do desenvolvimento que fornece consistência a essas fontes é a cola-

boração educada voluntária e esclarecida do homem comum. Aqui reside realmente a potencialidade de uma nação.

Dizemos "colaboração esclarecida e voluntária e educada", porque é essa a forma pela qual a Revolução poderá obter resultados positivos da contribuição individual de cada trabalhador. Urge, portanto, orientar os programas de educação do governo revolucionário. Através de seus órgãos competentes, deve atuar como um gigantesco computador social, testando a eficiencia das colaborações de cada um dos membros de que é composta a sociedade que administra, a começar pelas esferas politico-economicas e profissionais. Nesse campo chafurda muito parasita se alimentando da produção e da vitalidade dos que realmente constituem a base da economia da nacionalidade. O parasitismo é o maior mal e o mais grave perigo a ameaçar as nações novas como é o nosso caso.

(Edição de 17-1-73)

SISTEMA

Que a Revolução esteja imbuída de um ideal com I maiusculo, ninguém pode pôr em duvida. Esse Ideal consiste da convicção de que todo o empreendimento, iniciativa ou obra que alimenta um objetivo de caráter nacional merece o reconhecimento, o apoio e o incentivo da Revolução, quer direta, quer indiretamente. Por outro lado, toda atividade pessoal ou de grupo que não proporcione um aumento de vitalidade e prestígio à Nação é considerada pelo SISTEMA uma atividade negativa e até digna de repúdio. Tais são aquelas atividades no comércio na indústria na política e nas profissões que não primam pela honestidade e atuam em ramos já explorados contribuindo para formação de um progresso e uma realidade hipertrofiada dificultando

Na área das comunicações, também, se verifica tal abominável e anti-nacional e anti-revolucionária anomalia. A imprensa falada, escrita e televisada sediada prin-

cipalmente nas capitais, e daqui irradiando para o interior em forma de picaretagem na pessoa mesma dos picaretas. E desses há tão destros que são capazes de impingir gatos por lebres, desde que as praças interiores apresentem condições rendosas para a picaretagem.

De uns 30 ou 40 anos a esta parte é que começou a desmoralização da imprensa nacional. Antes não era assim. Um jornal era um baluarte de idealistas, impunha respeito. Com o aparecimento dos picaretas travestidos em jornalistas, os jornais passaram a viver e prosperar pomposamente sob a égide do "vale-tudo" de parceria com a política também de "vale-tudo". Veio a Revolução, mas não conseguiu extirpar esse mau hábito dos "capitães" da picaretagem. O SISTEMA revolucionário não os atingiu ainda. Mas também não desistiu.

(Edição de 16-1-73)

A JAULA

(ROMANCE DE VERO DE LIMA)

CAPITULO 12-3

Vendo que não lhe seria possível fazer-se compreender pela assistência que lotava o salão Ignacio preferiu retirar-se tomado de indelével nervosismo. Ao alcançar a porta de saída parou e voltando-se para o auditorio fez a seguinte ameaça:

— Estejam certos, meus irmãos. A justiça divina pode demorar, mas jamais falta. Não se pratcam injustiças nem se torturam pessoas humanas impunemente, mesmo que se trate da criatura mais humilde e obscura deste mundo. (Estas ultimas palavras de Ignacio foram abafadas com estrondosa gargalhada dos presentes quando o Emissario fez soar a campainha e em meio a profundo silencio, deu prosseguimento à sua preleção).

— Essas cenas de indisciplina não são comuns nas reuniões da ORDEM, disse — Mas acontecem, sobretudo quando se trata de temperamentos exaltados como o do irmão Ignacio. O irmão Ignacio é apologista da liberdade mas ignora que nós também o somos e a ORDEM também o é. (Sorriu demonstrando sua satisfação com a retirada do defensor de "E"). Acontece que, como acabei de dizer no começo, existem muitos tipos de liberdades e todos com igual pretensão de imperar no coração e na alma dos homens, umas úteis indispensáveis, outras nocivas ou de utilidade discutível. Não é lícito pois reconhecer-se iguais direitos a todas as especies de liberdade. A ORDEM sabe disso e só recomenda o uso de liberdades que facilitem a pratica do verdadeiro bem, não de acordo com o desejo ou o instinto de cada individuo, mas sim em decorrência daquela necessidade que constitui garantia de paz e progresso harmonico. Portanto é humanamente impossível atender-se ao capricho particular dos cidadãos ou de satisfazer seus instintos e impulsos individuais. Já imaginaram uma cidade com cinco milhões de habitantes e cada um destes ansiando por um tipo diverso de liberdade? Teríamos então cinco milhões de liberdades, uma para cada gosto. O caos.

Naturalmente, nas sociedades organizadas, as leis limitam as funções da liberdade às exigências do bem-comum, ou pelo menos essa é a norma e a crença tradicionalmente consagradas. A ORDEM aceita gostosamente tal filosofia. Mesmo assim sua eficiencia social seria limitada sem o controle do poder economico. Porque os homens se compreendem o valor da liberdade em toda sua plenitude quando favorecidos pela fortuna economica. Em outras palavras (que ninguém de fora nos ouça) liberdade sem o dinheiro é o mesmo que comer postas de capim pensando estar comendo caviar. Mas existem casos especificos. O caso de "E" por exemplo. Esse não come capim nem sonha com o caviar. Trata-se de um incomformado incorrigível. E por cima com a mania de reformador. O que pretende no intimo ninguém o sabe. Por enquanto, no terreno das ideias, usa o jogo do avançar e do recuar quando não segue uma linha em zigue-zague, afirmando e negando ao mesmo tempo. É terrivelmente obstinado porem. Preocupa a ORDEM por não possibilitar o controle do seu comportamento em sociedade. Sua personalidade é envolto em misterio. Em suma, sua liberdade só poderá ser limitada e condicional: viver numa jaula ou em regime de quarentena. E foi o que a ORDEM determinou. Agora, me perguntareis, "por quanto tempo lhe será imposto o castigo?" Não poderei responder... Talvez até a morte...

O Emissario após fazer estas considerações passou a tratar de assuntos gerais:

— Nesse momento, disse, o mundo está passando por transformações radicais. A ORDEM como não poderia ser de outra forma, não se opõe a essas transformações sociais por que elas ensejam o florescimento de novas iniciativas comerciais impulsionando o progresso economico criando em consequencia novos mercados e aumentando o poder científico, aquisitivo das populações. E é isso que a ORDEM deseja.

(continua)

ABUSOS SEM CASTIGO

Costumam dizer nossos caboclos que a formiga quando quer perder-se cria asas. Nossa imprensa pomposa e os nossos homens publicitários deveriam pensar no caso desse dito caboclo e nos grandes jornais que estão encerrando suas atividades depois de decenios de circulação faustosa, conforme vimos presenciando dentro e fora do País. Com malabarismos publicitários apoiados por grupos economicos pode-se sustentar por algum tempo jornais, mas seu fracasso final é infalível. E por que? Porque o dinheiro que se carrega para os cofres desses jornais é dinheiro do povo arrancado à economia popular à custa de mil estratégias. Um dia serão descobertos pelos estadistas zelosos e esse dia será o do "basta" à toda especie de trampolagens que são praticadas impunemente à custa do suor e do sofrimento do povo humilde.

E por falar em sofrimento popular, acaso as autoridades competentes estão fiscalizando esses chamados "Baus da Felicidade"? As famílias incautas são seduzidas com a promessa de premios maravilhosos e adquirem esses tais carnes que vão sendo pagos durante meses mais meses. E depois de concluidos os compromissos assumidos os prestamistas se dirigem aos locais indicados para retirar as mercadorias no valor do carnê. E qual sua surpresa diante da pobreza dos estoques e da inferior qualidade das mercadorias! E por cima, tudo mais caro do que os preços correntes na praça. E então acontece o seguinte: Para retirar uma mercadoria que pudesse servir para alguma utilidade no lar a pobre prestamista se vê na obrigação de pagar a diferença porque o valor do carnê não atinge o preço escorchanto do objeto escolhido. E tudo em plena luz do dia, perdão, à luz dos programas.

O fechamento, pois, dos jornais pomposos, está estreitamente ligado à hipertrofia de processos publicitários de que vai sendo vitima a imprensa.

(Edição de 19-1-73)



RIO (AN) — O Ministerio da Agricultura, nos tres ultimos anos, aplicou cinquenta e um milhões de cruzeiros no seu plano de revenda de reprodutores e matrizes, insumos, equipamentos e maquinas agricolas. O plano, iniciado em 1970, visa fornecer animais reprodutores de qualidade, com financiamento a longo prazo, com vistas ao melhoramento das raças e sua implantação em novas zonas. Nos tres ultimos anos O Ministerio aplicou quatorze milhões e setecentos e setenta e seis mil cruzeiros na aquisição de reprodutores e matrizes e a verba gasta para financiar equipamentos e maquinas agricolas atingiu a nove milhões e oitocentos e seis mil e quatrocentos e vinte cruzeiros. O material financiado foi o seguinte: Cento e cinquenta e cinco unidades para fenação, Trezentas colhedeiras automotrizas, dois mil e seiscentos e seis conjuntos de moto-eleto bombas e trezentos e trinta e cinco cataventos.

RIO (AN) — O Ministerio da Fazenda acaba de divulgar o texto do convenio assinado durante a reunião do Ministro Delfim Netto com os secretarios de Fazenda de todo o País, e que reduz em sessenta e tres por cento a base de calculo do ICM da saída de gado bovino e de carne bovina verde, resfriada ou congelada, bem como de produtos comestiveis de sua matança, nas operações interestaduais ou internas. Com estradição, a aliquota vai situar-se em cinco por cento.

20 Milhões de Volumes Ceagesp Armazenou trinta por cento mais em 1972

Em 1972, passaram pelos depósitos da CEAGESP (Companhia de Entrepósito e Armazens Gerais do Estado de São Paulo) cerca de 20 milhões de volumes de produtos agrícolas — principalmente milho, soja, arroz, amendoim, algodão em fardo, sorgo de trigo — o que representa um acréscimo de 30% sobre o ano anterior.

A capacidade de armazenamento da CEAGESP, atualmente de 1 milhão de toneladas, está sendo ampliada para 1 milhão e 300 mil, de acordo com o programa desenvolvido pelo atual Governo para assegurar através de uma ação intersetorial, uma ampla infra-estrutura de apoio à agricultura, com o múltiplo objetivo de propiciar maiores vantagens ao produtor de aperfeiçoar o abastecimento da população e de incrementar as exportações de produtos primários.

Retaguarda

Com unidades em 38 municípios do Interior e na Capital a CEAGESP teve grande participação nos esforços governamentais para expandir as vendas no mercado externo. Em estreita colaboração com o IAA a companhia armazenou, este ano, praticamente todo o açúcar destinado ao Exterior e produzido em território paulista, com a única exceção dos embarques diretos, da usina ao porto.

O açúcar demerara ocupou os armazéns de Araraquara, Casa Branca, Catanduva, George Oeterer, Itirapina, Pederneiras, Rincão, Rubião Junior e São Carlos. O açúcar cristal, parte destinada ao mercado externo e parte ao abastecimento interno, passou por esses armazéns e pelos de Paraguaçu Paulista e Pirajui, além de vários depósitos na Capital. Segundo o presidente da CEAGESP, sr. Ivan do Amaral Bueno, o armazenamento de açúcar em 1972 superou todos os recordes anteriores.

A quantidade de milho armazenado pela

CEAGESP este ano é estimado em 250 mil toneladas; grande parte da produção de trigo de São Paulo passou pelos armazéns e silos da companhia, que se está equipando para aperfeiçoar o atendimento aos produtores desse cereal, a partir da experiência obtida nos últimos dois anos, quando essa cultura teve grande incremento no Estado.

Melhoramentos

Em 1972, a CEAGESP concluiu a instalação de balanças ferroviárias em Araraquara, Barretos, Presidente Prudente, Avaré e Franca; foi também terminada a reforma de elevadores dos silos de Araraquara, Avaré, Barretos, Presidente Prudente e São José do Rio Preto. Foram entregues ao uso os silos horizontais de Assis e Ourinhos e entraram em funcionamento experimental os de Ribeirão Preto e Ituverava.

Em São João da Boa Vista, foi concluído o grande armazém frigorificado para batata e cebola, o primeiro do gênero que se constrói no País, que representará para os produtores um fator de regularização de preços, evitando o aviltamento das cotações por ocasião das grandes safras. Em Taquarritu e Itapeva estão sendo construídos silos e armazéns com 7.200 e 3.000 toneladas cada, respectivamente.

Entrepósito

Além de operar no setor de armazenagem em 39 municípios paulistas, a CEAGESP oferece aos agricultores, na Capital, os serviços do Entrepósito Terminal de Guararã, o grande centro de abastecimento de gêneros perecíveis, especialmente hortifrutigranjeiros e flores; no ramo de pescado a companhia tem entreposto em 14 municípios, além de frigoríficos no Jaguaré, Capital, atualmente em obras de ampliação.

FILOSOFANDO



Volta o Pancrácio a me encher (perdoem a gíria) com seus problemas pessoais que benza Deus não são poucos.

Na recente visita que fez à minha tenda de trabalho contou-me as peripeções por que passou nos últimos tempos vendendo-se na obrigação de virar motorista de praça. E parece que se sente feliz. Comprou um carro meio-usado, mas bem conservado e segundo me confessou o negócio não é dos piores. Afirma ele que rodando umas 10 horas diariamente pelas ruas e praças da cidade (centro e bairros) chega facilmente a tirar uns 3.000 cruzeiros por mês, livres é claro.

"Não fosse o problema..." (É o Pancrácio que se lamenta).

O problema já sabem qual é, não sabem? Os assaltos.

Esse foi pois o motivo que trouxe o Pancrácio à minha tenda de trabalho mais uma vez.

Ele veio consultar-me sobre o problema que o angustia, isto é, os assaltos. Fica apavorado só de pensar neles.

Confesso que fiquei com pena do Pancrácio. Quis ajudá-lo no que me fosse possível. O assunto de estranho não consta do meu repositório clássico. De modo que tive que dar tratos à bola para descobrir uma saída. Não foi fácil. Mas consegui.

Peguei, então, uma folha de papel e desenhiei o interior de um automóvel de praça com o seu cinto de segurança. A seguir expus meu plano ao Pancrácio pela ordem:

1º — Trocar o cinto de segurança que é de tecido por um de corrente de aço.

2º — Adaptar nas pontas da corrente um cadeado automático.

3º — Comprar um par de algemas com fechos e respectivas chaves.

Providenciados uma vez esses acessórios, o motorista, no caso Pancrácio, passaria a proceder da seguinte maneira: Ao entrar o passageiro no carro seria imediatamente acorrentado pela cintura e a seguir rapidamente algemado. Nessa posição permaneceria imobilizado até o fim da viagem quando seria posto em liberdade depois de pagar a corrida.

É escusado dizer que a fórmula encheu de alegria o pancrácio, tanto que não soube como agradecer-me pela genial receita protetora com que o presenteava. Despediu-se tomado de indescritível entusiasmo.

Já lá vão uns 15 dias. E nenhuma notícia do bom do Pancrácio. Acredito porém que a receita tenha surtido bom efeito, uma vez que, nestas últimas duas semanas, em nenhum relatório de ocorrências policiais consta o nome do amigo Pancrácio.

BORBALEAO



Receitas

Maria Silveira escreve:

Agora no verão, a gente só pensa em alimentos leves, refrescantes e bonitos de se ver.

Já que é tempo de muita cor, muito sol e muito calor, vamos fazer um verão mais contente com Gelatina Royal?

CHARLOTTE DE LARANJA

Ingredientes para 10 a 12 porções

- 2 pacotes de 85 g de gelatina Royal Tutti-Frutti.
- 1 xícara (250 ml) de água fervendo
- 2 xícaras (500ml) de suco de laranja
- 1 pacote de Chantilly Royal

Técnica de Preparo

- 1) Dissolva a gelatina na água fervendo. Junte o suco de laranja e leve a gelar até a consistência de clara.
- 2) Prepare o Chantilly de acordo com as instruções da embalagem e junte a gelatina. Bata bem.
- 3) Leve a gelar em forminhas individuais ou em formas de alumínio desenhada. Desenforme e enfeite com Chantilly e gomos de laranja.

SINDICATO DOS CONDUTORES AUTONOMOS DE VEICULOS RODOVIARIOS DE GUARULHOS

EDITAL

"CONTRIBUIÇÃO SINDICAL DO MOTORISTA"

Em cumprimento do art. 605 da Consolidação das Leis do Trabalho, ficam pelo presente, notificados todos os Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários (proprietários de auto de aluguel, de caminhões de carga (T.A.), assim como cocheiros, compreendidos nestes os charreteiros) que exercem a atividade nesta Cidade e nas localidades compreendidas na base territorial do Sindicato, de acordo com o Artigo 580 da C.L.T., com a nova redação que lhe deu o art. 9º do Dec. Lei 925 de 10-10-69 (DOU 13-10-69), a recolher sua CONTRIBUIÇÃO SINDICAL do exercício de 1973 na importância de Cr\$ 26,88 (vinte e seis cruzeiros e oitenta e oito centavos).

A falta de pagamento da Contribuição Sindical, dentro do prazo — mês de FEVEREIRO, sujeitará o contribuinte à multa de mora de 10% (dez por cento), conforme dispõe o Art. 600 do Dec. Lei 5452 de 01-05-1943, totalizando a importância de Cr\$ 29,57 (vinte e nove cruzeiros e cinquenta e sete centavos).

Nos termos do Art. 608 do mesmo diploma legal acima citado, as repartições públicas Federais, Autárquicas, Estaduais ou Municipais, o INPS ou Delegacias de Polícia, não poderão conceder registro ou licença para o exercício inicial, ou de renovação da atividade de "Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários" motoristas proprietários de auto de aluguel, ou de caminhões de carga (T.A.) bem como os cocheiros, compreendidos nestes os charreteiros (Dec. nº 51727 de 20-2-63 e 54208 - DOU, 28-8-64), nem poderão conceder Alvará e outros documentos, sem que sejam exibidas as provas de quitação da CONTRIBUIÇÃO SINDICAL (antigo Imposto Sindical com a denominação dada pelo Dec. Lei nº 27/66) a qual não se confunde com a mensalidade dos associados do Sindicato.

Tendo em vista, as instruções vigentes SAF-2014 de 26-6-72, os Órgãos Administrativos de Arrecadação e Fiscalização e as Agências do INPS não fornecerão o "Atestado de Regularidade de Situação" aos condutores Autônomos de Veículos Rodoviários sem a prova de quitação da Contribuição Sindical do corrente exercício.

Ainda de acordo com o Art. 608 do CLT combinado com a Portaria nº 62 de 21 de julho de 1950 do MTPS, no caso de falta de pagamento da aludida Contribuição, o Sindicato promoverá a respectiva COBRANÇA JUDICIAL mediante ação executiva, além de ser proibido tráfegar com a documentação incompleta.

Guarulhos 18 de janeiro de 1973

FRANCISCO ALMAGRO

PRESIDENTE

Unidos Civis e Militares para Severo Policiamento

Diminuem os crimes em Guarulhos

Em entrevista concedida à reportagem deste jornal o bacharel Roberto Monteiro de Andrade e tenente Luiz Lucas, respectivamente, delegado titular da comarca, e comandante interino da Segunda Companhia de Polícia Militar de Guarulhos, declararam que a Polícia Civil e a Polícia Militar estão unidas para manter a ordem em Guarulhos e dar combate aos elementos marginais, cagando-os onde quer que eles se refugiem.

Ação Conjunta

Graças ao perfeito entrosamento entre as duas Polícias tem-se conseguido reduzir consideravelmente o índice de criminalidade do Município, segundo as palavras dessas autoridades. Já não se verificam com frequência os assaltos e os roubos, podendo a população, o comércio, a indústria e as profissões liberais entregar-se mais tranqüilamente às suas ocupações e trabalhos.

Operação "Tira-da-Cama"

A "operação Tira-da-Cama" é um método policial de efeito moral e coercitivo que tem surtido os melhores resultados. Consis-

te de visitar as favelas e os bairros pobres de madrugada, quando é mais fácil apanhar os marginais em seus leitos. Geralmente eles se recolhem às malocas depois da meia noite. E então a "Operação Tira-da-Cama", vai mesmo surpreende-los dormindo.

Assistencia

Faz parte dessas operações policiais a prestação de assistência às pessoas necessitadas ou abandonadas à sua sorte, muitas vezes trantando-se de enfermas, de mulheres grávidas, de velhos desamparados, de crianças sem arrimo. Médicos e enfermeiros entram, então, em ação e o socorro médico é levado ao local.

Comando

Como dissemos, o entrosamento é perfeito entre as Polícias Civil e Militar de Guarulhos. O bacharel Roberto Monteiro de Andrade, delegado titular que vem prestando serviços profissionais na Polícia Paulista há vários lustros e o comandante interino da Polícia Militar com seus 28 anos de idade não medem sacrifícios e segundo nos revelaram farão tudo para dar combate sem tréguas à ação dos malfetores, neste Município.

FARMACIAS DE PLANTÃO

DIAS 20 e 21-1-73

Farmácia Guarã — Rua Felício Marcondes nº 64 — Centro.

Farmácia Vitafarma — Praça Getúlio Vargas, 27 — Centro.

Farmácia D. Pedro II — Rua D. Pedro II, 377 — Centro.

Farmácia Pinhal — Av. Maximo Gonçalves 758 — Jardim Pinhal.

Farmácia N. Aliança — Rua 21, nº 202 — Jardim Paraventi.

Droga Kelson — Rua N. S. Mãe dos Homens, 124 — Vila Progresso.

Farmácia Avenida — R. Nossa Senhora Mãe dos Homens nº 4.130

Farmácia Gopouva — Rua Conego Valadão 1510 — Gopouva.

Farmácia Santa Rita — Av. Guarulhos 364 Vila Moreira.

Farmácia Guarufarma — Av. Guarulhos 1795 — Vila Augusta.

Droga Kennedy — Rua Cabo Antonio P. da Silva, 822 — Tranquilidade.

Farmácia Tupã — Rua Jacob, 53 — Tranquilidade.

Farmácia Santa Terezinha — Praça Ana Antonelli, 3 — Jardim Vila Galvão.

Drogaria e Farmácia S. Pedro — Rua 13 de Maio 232 — Vila Galvão.

Farmácia S. José — Trav. São Luiz, 110 — Vila Rosalia.

Farmácia Jardim Moreira — Rua Cachoeira nº 1496 (Picanço).

Farmácia Jussara — Av. Otavio Braga de Mesquita, 149.

Farmácia S. José do Macedo — Av. Monteiro Lobato, 899 — Macedo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

GABINETE DO PREFEITO

O BACHAREL JEAN PIERRE HERMAN DE MORAES BARROS, INTERVENTOR FEDERAL, EXERCENDO AS FUNÇÕES DE PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, faz publico para os devidos fins os atos praticados pelo Executivo Municipal em:

Portaria N.º 015/73

O BACHAREL EDUARDO TELLES PEREIRA, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Guarulhos, usando das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto n.º 3569 de 3.5.72 e considerando o que consta do Processo n.º 002/73-DEP,

CONCEDE à funcionaria municipal IRACI FRANCO CARRARA, ocupante do cargo de Escriturário VI GO-3.2.8, MF-4.50, lotado no DEC-DC-SCA-Serviço de Biblioteca e Museu (B-3.1108) 3 (tres) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 20-12-72 nos termos do Artigo 82, item I da Lei Municipal n.º 1429 de 19-11-68, onerando a despesa a verba própria do orçamento vigente.

Guarulhos 17 de janeiro de 1973

Eduardo Telles Pereira
Diretor do Depto. de Administração

Portaria N.º 016/73

O BACHAREL EDUARDO TELLES PEREIRA, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Guarulhos, usando das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto n.º 3569 de 3.5.72 e considerando o que consta do processo n.º 1.476/72-DEP,

CONCEDE à funcionaria municipal MARIA RUTH DE TOLEDO, ocupante do cargo de Assistente, GO-3.2.3, MF-18.48, lotado no DHS-Assistente (B-0.1009), um dia (14/12-72) de licença para tratamento de saúde, nos termos do Artigo 82 item I da Lei Municipal n.º 1429 de 19-11-68, onerando a despesa a verba própria do orçamento vigente.

Guarulhos 17 de janeiro de 1973

Eduardo Telles Pereira
Diretor do Depto. de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

GABINETE DO PREFEITO

DIARIO DO EXECUTIVO MUNICIPAL N.º 009-73 - GP

O BACHAREL JEAN PIERRE HERMAN DE MORAES BARROS, INTERVENTOR FEDERAL DE GUARULHOS, Exercendo as funções de Prefeito Municipal faz publico para os devidos fins os atos praticados pelo Executivo Municipal em:

DIA 18-1-73

Proc. n.º 0001/73 — Dept.º da Fazenda Autorizo a nomeação proposta pelo Senhor Diretor do Dept.º da Fazenda, face manifestação favorável do Diretor do Departamento de Administração.

Proc. n.º 0004/73 — Dept.º de Administração — Autorizo a nomeação proposta pelo D.A. face haver cargo vago e classificado em concurso publico.

Proc. n.º 12013/72 — Joel José Polachine Figueiredo — Nos termos do Art. 102 e paragrafos da Lei Municipal n.º 1429, de 19-11-68, concedo ao funcionario municipal

Joel José Polachine Figueiredo, escrivurario II, lotado no DJ-A-SERV- PROTOCOLO JUDICIAL, dezesseis (16) dias de licença, a contar de 6-11-72.

Proc. n.º 12810/72 — Dept.º de Higiene e Saude — Autorizo a admissão proposta pelo D.H.S., face manifestação favorável do Depto. de Administração.

Proc. n.º 13119/72 — Dept.º de Administração — Autorizo a nomeação proposta face exposição de fls. 5, do Diretor do Dept.º da Fazenda.

Jean Pierre Herman de Moraes Barros
Interventor Federal

DESPACHOS EXARADOS PELO DIRETOR DO DEPT.º DE ADMINISTRAÇÃO

DIA 18-1-73

Proc. n.º 10450/72 — Benedito Carlos Rodrigues Pavão — Defiro — a solicitação de fls. 10, com fundamento nas informações prestadas pela Chefia da Seção do Pessoal.

Proc. n.º 00503/73 — João Apolinario & Cia. Ltda — Defiro nos termos da informação da Divisão do Material.

Proc. n.º 13181/72 — Sandim Kunio Ojima — Com fundamento na Lei n.º 955, de 6-1-64 em seu artigo 6º — Defiro como requer.

Eduardo Telles Pereira
Diretor do Depto. de Administração

DESPACHOS EXARADOS PELO CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA

DIA 17-1-73

Proc. n.º 344/73 — Sumiko Sato — Defiro — De conformidade com as informações da S.R.I. proceda-se o cancelamento requerido, na forma indicada.

Proc. n.º 352/73 — Antonio Graciano — Defiro — De conformidade com as informações da S.R.I. e com comprovante anexado, efetue-se o lançamento requerido, na forma indicada.

DIA 18-1-73

Proc. n.º 12532/72 — Nosso Clube Vila Galvão — Indefiro — De conformidade com as informações da S.R.D., mantenha-se a multa aplicada, por carencia de amparo legal ao cancelamento solicitado.

a) José Intino Testone
Chefe da Divisão da Receita.

Guarulhos 19 de janeiro de 1973

Adelaide Augusta Ferreira Ramos
Chefe da Seção de Expediente

Portaria N.º 015/73 - GP

de 16 de janeiro de 1973

O BACHAREL JEAN PIERRE HERMAN DE MORAES BARROS, INTERVENTOR FEDERAL EXERCENDO AS FUNÇÕES DE PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, Capitulo II do Decreto-Lei Complementar n.º 9, de 31-12-69 e considerando o que consta do processo n.º 4111/72,

RESOLVE: revogar expressamente a contar de setembro de 1972, a Portaria n.º 543/71-GP, de 12-10-71, que nomeou e constituiu a Comissão para assistencia aos danos causados pelas enchentes.

Guarulhos 16 de janeiro de 1973

Jean Pierre Herman de Moraes Barros
Interventor Federal

Portaria N.º 016/73 - GP

de 16 de janeiro de 1973

O BACHAREL JEAN PIERRE HERMAN DE MORAES BARROS, INTERVENTOR FEDERAL, EXERCENDO AS FUNÇÕES DE PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, do Capitulo II, do Decreto-Lei Complementar n.º 9, de 31-12-69 e considerando o que consta do proc. n.º 9091/71,

RESOLVE: revogar expressamente a Portaria n.º 651/71-GP, de 15-12-71, que nomeou os membros para constituirem a Comissão Municipal de Esportes.

Guarulhos 16 de janeiro de 1973

Jean Pierre Herman de Moraes Barros
Interventor Federal

Decreto N.º 3985

de 16 de janeiro de 1973

Revoga o Decreto n.º 2988 de 13-10-71

O BACHAREL JEAN PIERRE HERMAN DE MORAES BARROS, INTERVENTOR FEDERAL, EXERCENDO AS FUNÇÕES DE PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, do Capitulo II, do Decreto Lei Complementar n.º 9 de 31-12-69 e considerando o que consta do proc. n.º 9091/71,

DECRETA:

Artigo 1º — Fica expressamente revogado o Decreto n.º 2988, de 13-10-71, que Instituiu a Comissão Municipal de Esportes e dá providencias.

Artigo 2º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos 16 de janeiro de 1973

Jean Pierre Herman de Moraes Barros
Interventor Federal

Mitica Kato Murakami
Diretora do Dept.º de Educação e Cultura

Lei N.º 1814

de 15 de janeiro de 1973

“Dispõe sobre: Reconhecimento de utilidade Publica.

A Camara Municipal de Guarulhos decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Fica reconhecida de utilidade publica a — LARES — Legião de Assistência para Reabilitação de Excepcionais com sede e foro nesta cidade e Comarca de Guarulhos, à Rua 16, n.º 116, no bairro do Picanço, Jardim Santa Mena.

Artigo 2º — As despesas com a execução da presente lei correrão por conta de dotações próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessario.

Artigo 3º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos 15 de janeiro de 1973

Jean Pierre Herman de Moraes Barros
Interventor Federal

**OS ARTIGOS DE CARATER
POLITICO SAO ASSINADOS
PARA DEFINIR
RESPONSABILIDADES**

O Diario de Guarulhos

Rua Ramos de Azevedo 188
EXPEDIENTE
Telefones: REDAÇÃO E PUBLICIDADE
49-1520 — RESIDENCIA 49-1678
Diretor Responsavel:
VERO H. SALLES DE LIMA
(Reg st o: M.T.I.C. N.º 2761 - Redator-Chefe)

Guarulhos 20/21 de janeiro de 1973

Documentos Perdidos

PEDRO JOAQUIM DOS SANTOS, estabelecido à Rua Paraná n.º 210 - Vila Moreira Guarulhos, perdeu sua guia de C.G.C.M.F. n.º 49052.772/001.

Guarulhos 15 de janeiro de 1973

Documentos Perdidos

FRANCISCO BARROCAL, estabelecido à Rua Wilson, n.º 06 - Picanço Guarulhos perdeu sua guia de C.G.C.M.F. de n.º 49.064.843/001.

Guarulhos 15 de janeiro de 1973

P/P VERA LUCIA BASTOS

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIARIO DE GUARULHOS

ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINARIA

EDITAL

Pelo presente edital ficam convocados todos os associados deste sindicato, quites e em gozo dos seus direitos sindicais para a assembleia geral extraordinaria a realizar-se no proximo dia 23 de janeiro de 1973, às 18 horas, em sua sede à rua Santo Antonio, n.º 190-A, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) leitura, discussão e aprovação da ata da assembleia anterior;

b) leitura, discussão e votação do “Termo de Tombamento de Bens” e respectiva avaliação, elaborados para atualização dos bens pertencentes ao sindicato, na forma da Portaria GM-3209, de 25-3-70, do Ministerio do Trabalho e Previdencia Social.

A votação será feita pelo sistema de voto secreto. Em não havendo numero legal de associados para a realização da assembleia ora convocada, desde já ficam cientes os associados de que a mesma realizar-se-á, então, duas horas depois, ou seja, às 20.00 horas com qualquer numero de associados presentes.

Guarulhos 19 de janeiro de 1973

EPIFANIO FERREIRA DOS SANTOS
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

DEPARTAMENTO DA FAZENDA

DIVISAO DE RECEITA

SEÇÃO DE RECEITAS DIVERSAS

Memº n.º 009/73-GP

EDITAL

O Chefe da Seção de Receitas Diversas Divisão de Receita — Departamento da Fazenda — Prefeitura Municipal de Guarulhos em cumprimento ao estatuido no item XVI, do Ar. 54º do Decreto n.º 1788 de 21 de julho de 1967, faz publico:

I — que foram efetuados os lançamentos da TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO e IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA (Estimativa e Profissional Autonomo), relativos ao fluente exercicio;

II — que os vencimentos para pagamento dos referidos tributos estão previstos para:

a) TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO .. 20 de fevereiro de 1973

b) IMPOSTO SOBRE SERV. DE QUALQUER NATUREZA:

Profissional autonomo	28 de fevereiro de 1973
Estimativa - 1º Trimestre	28 de fevereiro de 1973
“ 2º Trimestre	15 de abril de 1973
“ 3º Trimestre	15 de julho de 1973
“ 4º Trimestre	15 de outubro de 1973

Guarulhos 11 de janeiro de 1973

Jayme Cunha
Chefe de Seção

Registrado no Departamento da Fazenda da Prefeitura Municipal de Guarulhos e afixado em lugar publico de costume, aos onze de janeiro de mil novecentos e setenta e tres.

Alekisho Bernardo Toba
Assistente — DF